



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 62/15, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprovado em sessão de
dia: 29/10/15
por: *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 3072
Em 20/11/15 às 11 h50
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração de artigos da LEI nº 768/07, de 10 de agosto de 2007 que reformula o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério do Município de Barreiras.”

A CAMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

O ARTIGO 2º, INCISO III, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DO TITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º

ART. 2º

I-.....

II-.....

III- estabelecimento de piso de vencimento justo que permita a valorização da carreira com data base no dia primeiro de janeiro.

Aprovado em sessão de
dia: 29/10/15
por: *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 38º, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 38-.....

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

[assinatura]



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

IX-.....

X-.....

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica estabelecido o mês de janeiro de cada ano, como o mês referente à data base do Servidor do Magistério Público do Município de Barreiras.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 2015.

Macêdo
KARLÚCIA C. MACÊDO ANTONIO

Vereadora – PMDB

